



PORTARIA Nº 240/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 239/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO 09 - DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

ART. 2º - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - A nomeada que não desejar ser empossados no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.



Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

DANNYLLO VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Equipe de Apoio - Portaria 001/2024

REGES OLIVEIRA DUTRA
Equipe de Apoio - Portaria 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
CONTATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT
CONTRATADO: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
NPJ: 04.858.022/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTABIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA, COM RESPONSABILIDADE TECNICA CONTABIL, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT.
PRAZO: 08 (OITO) MESES.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DO CONTRATO: 05/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025.
VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 241/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

ART. 1.º - EXONERAR, o servidor, **Allison Santana Loiola**, matrícula nº. 3407, ocupante do cargo comissionado de **Assessor de Comunicação**, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 239/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO 09 - DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

ART. 2º - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - A nomeada que não desejar ser empossados no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA N.º 239/2025

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 06 de março de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 51 - Ed. 4.689, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 09: DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
 TERMO DE POSSE Nº. 108/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 15/04/2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Anna Klara Pacheco de Araújo**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Orientadora Social**, grau "A", classe "01", habilitado no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 05 de maio de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal		OVÍDIO DE FREITAS GODOY Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Luiza Luzia Utzig Rios		Anna Klara Pacheco de Araújo Orientadora Social Servidora Empossada



**ERRATA DA PORTARIA Nº 240/2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS,
PÁGINA Nº 80 – ED. Nº 4736.**

Onde se lê:

CARGO 09 - DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

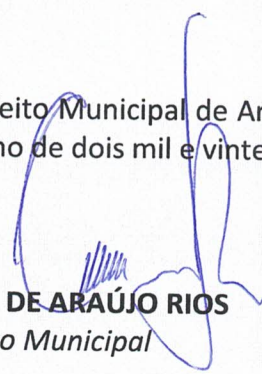
Leia-se:

CARGO 09 – DENTISTA PSF

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Eduarda Pardim Lopes

Gestora de Dispensas de Licitações e Compras Direta

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 239/2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS, PÁGINA Nº 81 - ED. Nº 4736.

Onde se lê:

CARGO- 09: DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Leia-se:

CARGO- 09: DENTISTA PSF

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15365	GABRIELLA FERREIRA PEREIRA MARQUES	2	84,00

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 240/2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS, PÁGINA Nº 80 - ED. Nº 4736.

Onde se lê:

CARGO 09 - DENTISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

Leia-se:

CARGO 09 - DENTISTA PSF

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16479	THALITA MARINHO DA SILVA	4	83,00

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 123/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em **09/05/2025**, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu o senhor, **Matias Mendes de Souza**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Operador do SMAE**, grau "A", classe "01", habilitado no concurso público nº. 01/2024.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 971/2011 do referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.